

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 524 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n. 05/2024-Conselheira Dayse Aparecida Clemente, solicitação reunião com a Comissão de Conciliação; treinamento da nova Colaboradora Sra. Rubia Daniela dos Santos e realizar conciliação PAD n. 076/2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS, nos dias 02 e 03 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO as várias reclamações de sinal de wiffi na subseção de Dourados/MS, a necessidade de instalação e configuração de 2 roteadores para melhorar o sinal de internet na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, a realizar reunião com a Comissão de Conciliação; treinamento da nova Colaboradora Sra. Rubia Daniela dos Santos e realizar conciliação PAD n. 076/2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS, nos dias 02 e 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Autorizar o Assessor Técnico, TI Sr, João Paulo Ferreira, a realizar a instalação e configuração de 2 roteadores para melhorar o sinal de internet na subseção do Coren, em Dourados/MS, nos dias 02 e 03 de outubro de 2024.

Art. 3º A Conselheira e o Assessor Técnico, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 02 de outubro e o retorno no dia 03 de outubro de 2024, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar a Conselheira Dayse Aparecida Clemente e o Assessor Técnico Sr. João Paulo Ferreira, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos 02 e 03 de outubro de 2024.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF